

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 09 07 91

PG. : 13323
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Exposição de Motivos
 Nº 305, de 03 de julho de 1991. "Sim. Em 08.07.91".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De acordo com a diretriz emanada de Vossa Excelência para o equacionamento da questão YANOMAMI, ainda de 1991, os Ministérios da Justiça e da Aeronáutica desenvolverão ação integrada, a qual exigirá a aplicação de recursos no montante de Cr\$ 2.996.500.000,00 (dois bilhões, novecentos e noventa e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

2. Assim se caracteriza a situação atual na região:

Região das Bacias do Alto CATRIMANI e Médio PARIMA:

- intensa atividade garimpeira
- maioria das pistas reconstruídas

Região da Bacia do Alto e Médio MUCAJAI:

- intensa atividade garimpeira
- algumas pistas reconstruídas

Região da Bacia do COUTO MAGALHÃES:

- intensa atividade garimpeira
- 40 pistas de pouso em atividade

Região da Bacia do Alto e Médio URARICOERA:

- detectada a presença de 60 a 70 balsas em atividades
- estima-se que existam acima de 5.000 garimpeiros em atividades.

3. Convém ressaltar que a presença de invasores na região constitui óbice à demarcação pretendida e grave ameaça à preservação da vida dos índios YANOMAMI. Essa circunstância decorre da suspensão da Operação Selva Livre YANOMAMI, que previa a retirada de garimpeiros e a destruição de pistas de pouso clandestinas, por absoluta falta de recursos financeiros que permitissem a completa extrusão da área. Por outro lado, a constante invasão das reservas indígenas por garimpeiros, narcotraficantes e posseiros está a exigir intensa e permanente fiscalização nessas localidades.

4. Pelas razões expostas, submeto a Vossa Excelência o desenvolvimento das seguintes ações, com as respectivas necessidades financeiras:

	Cr\$ Mil
a) extrusão	838.000
b) reestudo da área	157.500
c) demarcação	1.200.000
d) vigilância e fiscalização	401.000
e) ações complementares	400.000

Total 2.996.500

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 09 07 91

PG. : 13.323

SEÇÃO II

5. Para a implementação desse programa, solicito o descontingenciamento das dotações alocadas a este Ministério, no total de Cr\$ 698.000.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões de cruzeiros), conforme relacionado no Anexo I a esta Exposição de Motivos.

6. O restante dos recursos necessários, no valor de Cr\$ 2.298.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), deverá ser objeto de crédito adicional, conforme detalhado no Anexo II, o qual, devido a premência de tempo, deverá ser solicitado ao Congresso Nacional, em regime de urgência, uma vez que os recursos descontingenciados permitirão o desenvolvimento das ações somente até o mês de setembro próximo.

7. A Organização das Nações Unidas, através de suas agências, acena com a possibilidade de contribuir de imediato com recursos da ordem de Quinhentos e Cinqüenta Mil Dólares, sem maiores exigências, vez que caracterizaria ajuda humanitária, vindo a compor o quadro de fontes de financiamento desse programa.

8. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com as providências aqui sugeridas, dar-se-á passo significativo no sentido de resolver definitivamente a questão Yanomami, até o início do próximo ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e profundo respeito.

JARBAŠ GONÇALVES PASSARINHO
Ministro de Estado da Justiça

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 09 07 91

PG. : 13.323-4

SEÇÃO I

Solicitação de Crédito adicional

Ministério da Justiça

Ce\$ Mil

- Fundação Nacional do Índio	
Projeto: Demarcação e Regularização de Terras	1.001.500
Atividade: Assistência às Comunidades Indígenas	347.000
- Secretaria de Polícia Federal	
Atividade: Operação do Policiamento Federal.....	70.000
Total Geral	2.208.500